

DECRETO MUNICIPAL Nº. 153, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA-TO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário especial de expediente das repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Carmolândia, durante todo o mês de julho de 2025, conforme as disposições deste Decreto.

Art. 2º. No período do mês, o expediente nas repartições públicas municipais observará os seguintes horários:

I - Às segundas-feiras, das 13h às 18h;

II - De terça a quinta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

III - Nas sextas-feiras, das 7h às 13h.

Art. 3º. As unidades e órgãos que prestam serviços públicos considerados essenciais ou de interesse público inadiável, tais como saúde, coleta de lixo, vigilância patrimonial, e outros que não comportem paralisação, deverão manter funcionamento normal, cabendo aos respectivos gestores definir e organizar as escalas e os regimes de trabalho adequados à continuidade das atividades.

Art. 4º. Os titulares das secretarias municipais e chefias de setor deverão adotar as providências administrativas necessárias para assegurar o cumprimento do horário ora estabelecido e a adequada prestação do serviço público durante o período de vigência deste Decreto.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período compreendido entre 01 de julho, a 4 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado em	<u>27/06/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>dos Vereadores</u>
Eu	<u>Roguel</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>27/06/2025</u>